

LEI MUNICIPAL N° 3534, DE 17/04/2009
PROJETO DE LEI N° 3748, DE 16/04/2009

**“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
NEUROLÓGICA E EQUOTERAPIA AMOREQUO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA E EQUOTERAPIA AMOREQUO”, com sede a rua Soares Neto, nº 721, Centro , CNPJ nº 10.547.080/0001-53.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de abril de 2009.

AUTOR:VEREADOR WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE